



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 145/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador ANDERSON FABRÍCIO TEODORO, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que determine estudos e providências necessárias para a expansão do Cemitério Municipal, utilizando-se, para esse fim:

1. A reversão do terreno anteriormente doado à empresa Fundação Diamante, tendo em vista que esta não se encontra mais em atividade, deixando de cumprir a finalidade que justificou a doação;
2. A incorporação da área correspondente à via pública denominada Sebastião Lúcio, a qual, embora formalmente existente, nunca foi efetivamente aberta, podendo ser aproveitada de forma racional e de interesse público.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliação do único cemitério existente no Município, que atualmente se encontra próximo à saturação, com pouquíssimos lotes disponíveis para novos sepultamentos.

A expansão proposta é medida essencial para garantir a continuidade dos serviços funerários, evitar situações emergenciais e assegurar condições dignas às famílias que dependem desse espaço público.

Além disso, a reversão do terreno doado à empresa inativa e o aproveitamento da via não aberta configuram soluções juridicamente adequadas, econômicas e compatíveis com o interesse coletivo, utilizando áreas já pertencentes ao patrimônio municipal de forma eficiente.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 24 de novembro de 2025.

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador